

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-11-2017

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr.ª Ana Rita Félix de Carvalho, Dr. João Filipe Andrade Machado, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr. Manuel Oliveira de Sousa, Doutora Joana da Fonseca Valente e Doutora Anabela Salgueiro Narciso Ribeiro, em substituição do Doutor João Francisco Carvalho Sousa, nos termos do previsto no artigo 78.º e n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 31 de outubro de 2017, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>19.878.835,87€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>85.583.765,75€</b>
Execução Orçamental	19.097.429,86€		Despesas Correntes	30.723.138,30€	
Operações de Tesouraria	781.406,01€		Despesas de Capital	54.860.627,45€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>104.806.579,37€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.323.403,78€</b>
Receitas Correntes	39.313.370,10€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>39.111.024,65€</b>
Receitas de Capital	65.305.887,95€		Execução Orçamental	38.320.243,48€	
Receitas Outras	187.321,32€		Operações de Tesouraria	790.781,17€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.332.778,94€</b>			
<b>Total...</b>		<b>127.018.194,18€</b>	<b>Total...</b>		<b>127.018.194,18€</b>

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente iniciou a reunião felicitando a Dr.<sup>a</sup> Anabela Ribeiro pela vinda à reunião, em substituição do Sr. Vereador Doutor João Sousa. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

A Senhora **Vereadora Doutora Anabela Ribeiro** cumprimentou todos e disse estar disponível para colaborar e dar o melhor contributo possível para os trabalhos a desenvolver na Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Dr. Manuel Sousa** propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim da Silveira, ocorrido no dia 18 de outubro, personalidade que, entre outros méritos, foi um dos homens que conduziu o destino da Câmara Municipal de Aveiro, entre 1974 e 1976, até às primeiras eleições livres.

O Senhor **Presidente** colocou a proposta a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, o voto de pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim da Silveira.

A Senhora **Vereadora Doutora Joana Valente** cumprimentou todos e louvou a determinação dos que combateram os incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de outubro, quer direta quer indiretamente, referindo-se aos Bombeiros e à população. Expressou que, passada esta fase crítica de combate, o Partido Socialista entendia que era tempo de retirar lições para se melhorar a preparação do Município relativamente a estes trágicos acontecimentos, que se prevê que sejam cada vez mais frequentes e que decorrem de eventos extremos em termos climáticos, sejam eles incêndios, sejam outros, como, por exemplo, as cheias. Relevou a necessidade urgente da atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que disse ser de 2008, já estar caducado e não seguir as melhores práticas para a execução destes documentos, que foram publicadas posteriormente à data do mesmo, não permitindo que o Município receba fundos para a promoção de ações de prevenção, segundo a legislação em vigor, e permitindo a justificação, perante a lei, da omissão de ações de prevenção por parte de outras entidades e por parte dos particulares, pois não estava aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Destacou, também, a necessidade urgente de se fazer uma análise crítica aos acontecimentos e rever o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Disse haver muito a aprender com aqueles acontecimentos dos dias 15 e 16 de outubro, sendo que a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil deveria ser feita com base numa ampla jornada de reflexão, ouvindo todos os intervenientes, fazendo debate público, ouvindo e coordenando as ações com as freguesias e, considerando não existir um pelouro específico para esta coordenação, a sua coordenação deveria ser da competência do Sr. Presidente. Acrescentou que do referido Plano devem constar medidas a adotar pela população, pois, como se verificou, o combate foi feito, muito, pela população, não esquecendo também a questão das cheias. Por fim, alertou para a necessidade de se fazer uma gestão florestal pós incêndios na tentativa de se evitar a lixiviação e o empobrecimento dos solos, bem como a contaminação das águas.

O Senhor **Presidente** disse que a Senhora Vereadora se havia esquecido de louvar a Câmara Municipal de Aveiro, e que ele e o vice-presidente tinham estado sempre no terreno e os poucos meios de que dispuseram tiveram de ser muito bem geridos. Referiu, de forma abreviada, quais os danos causados, explicou o ponto de situação dos planos e das reformas que lhes estão subjacentes, criticou a forma de atuação do ICNF e relatou a experiência da atuação no decurso dos incêndios, descrevendo as preocupações e as prioridades havidas. Referiu, também, a reforma que é urgente fazer ao nível do planeamento, tanto de meios como do risco, em casos de incêndios, erosão costeira, inundações e acidentes industriais. Terminou referindo-se à necessidade de continuar o trabalho que vem sendo feito desde 2016 para que se possa cuidar devidamente desta matéria.

A Senhora **Vereadora Doutora Joana Valente**, de novo no uso da palavra, disse que reconhecia o papel da Câmara Municipal e do seu Sr. Presidente nos dias dos incêndios, expressando, contudo, que o empenho tido naqueles dias não escusava a Câmara daquelas que são as suas obrigações e responsabilidades para que este tipo de acontecimentos não fosse tão trágico. Referiu-se ao Plano Municipal da Floresta contra Incêndios que, embora em revisão, disse estar caducado desde 2013, conforme informação obtida junto do ICNF. Relativamente ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, disse ter sido acionado formalmente, embora na fase de rescaldo tenham concluído que houve algumas situações que não correram bem, nomeadamente a falha de água, pois a certa altura não havia água nem nas torneiras nem nas bocas-de-incêndio e os próprios bombeiros não sabiam onde podiam ir buscar água pois os meios para o fazer não existiam.

O Senhor **Presidente** disse à Senhora Vereadora que lamentava que a desgraça dos outros servisse para a mentira do Partido Socialista, pois o que havia acabado de dizer era falso na medida em que tentava desculpabilizar e desresponsabilizar o Governo pelo sucedido. Disse que só um Governo incompetente com uma Ministra inenarrável, que foi avisado com dez dias de antecedência de que ia haver um fim de semana de alto risco, é que “cruza os braços” e não aciona os mecanismos que estão na lei e ao seu alcance para que a presença de meios de prevenção no terreno aumentasse. Explicou o sucedido com as bocas-de-incêndio, bem como com a água da rede. Descreveu os danos e os prejuízos ocorridos no Município devido aos incêndios daquele fim de semana que, embora muitos, eram, de certeza, inferiores aos que se verificaram nos Municípios em que tinha havido perda de vidas. Disse já estar a ser tratado um outro problema, a nível nacional, que é a seca, que já foram tomadas medidas de restrição ao consumo de água, mas que dificilmente ficariam em situação de rotura pois o Município de Aveiro é fornecido por três fontes e seria pouco provável que todas viessem a secar. Finalizou reconhecendo que, com os acontecimentos de 15 e 16 de outubro e com a aprendizagem que teve devido às circunstâncias, encontra-se muito mais capacitado e preparado para a resolução de situações difíceis.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.



## CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o teor da proposta datada de 30 de outubro, subscrita pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, nomear os membros a seguir indicados, para representar o Município de Aveiro, nas entidades referidas:

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA

Assembleia Intermunicipal:

Presidente José Agostinho Ribau Esteves;

Vereador Jorge Manuel Mengo Ratola;

Vereador João Filipe Andrade Machado.

PDA- PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, S.A.

Assembleia-geral: Vereadora Maria do Rosário Lopes Carvalho;

Conselho de Administração: Presidente José Agostinho Ribau Esteves.

FUNDAÇÃO ANTÓNIO PASCOAL

Representante: Vereador Luís Miguel Capão Filipe.

RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO

Conselho Estratégico: Vereadora Ana Rita Félix de Carvalho.

TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL

Representante: Vereador Luís Miguel Capão Filipe.

ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS

Representante: Vereador Luís Miguel Capão Filipe.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AVEIRO

Representante: Vereadora Maria do Rosário Lopes Carvalho.

COMARCA DE AVEIRO

Conselho Consultivo: Presidente José Agostinho Ribau Esteves.

FUNDAÇÃO GRAÇA GONÇALVES

Representante: Vereador Luís Miguel Capão Filipe.

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Representante: Vereador Jorge Manuel Mengo Ratola.

LUSITÂNIAGÁS, S.A.

Representante: Vereador Jorge Manuel Mengo Ratola.

MATADOUROS DA BEIRA LITORAL

Representante: Vereador Jorge Manuel Mengo Ratola.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

*Handwritten mark or signature in the bottom left corner.*

Representante: Vereador João Filipe Andrade Machado.

AVEIRO POLIS – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM AVEIRO  
Conselho de Administração: Presidente José Agostinho Ribau Esteves.

ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO

Representante: Vereadora Ana Rita Félix de Carvalho.

AEVA – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Representante: Presidente José Agostinho Ribau Esteves.

Foi, também, deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que o Senhor Vereador Luís Miguel Capão Filipe seja o representante do Município no CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE DO BAIXO VOUGA.

### CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o teor da proposta subscrita pelo Sr. Presidente, em 27 de outubro, último, intitulada “Representação da Câmara Municipal de Aveiro nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Sr. Jorge Ratola, Dr.ª Rita Carvalho, Dr. João Machado, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rosário Carvalho, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Sousa, Doutora Joana Valente e Doutora Anabela Ribeiro, que o Município de Aveiro se faça representar nos vários Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e do Conservatório de Música de Aveiro Calouste Gulbenkian pelo Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos, pela Doutora Celeste Maria Condessa Ferreira Madaíl e pela Dr.ª Darlene de Fátima Luís Ávila, e ainda que, sempre que os assuntos o justifiquem, o Presidente da Câmara Municipal participará nas referidas reuniões dos Conselhos Gerais, substituindo um dos três representantes do Município de Aveiro.

### CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo tomou conhecimento do ofício endereçado à Câmara Municipal pelo Presidente da Direção Regional do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, agradecendo o apoio prestado à 8.ª edição das Caminhadas “Pequenos Passos, Grandes Gestos”®, que decorreu no dia 7 de outubro de 2017.

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nos termos da proposta DAG – Património n.º 020/2017, da Subunidade Orgânica Património da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente em 23 de outubro, último, e considerando que: é imprescindível encontrar uma solução para o escoamento das águas pluviais resultantes do Loteamento com o Processo de Obras n.º 724/79, sito no Lugar da Presa, freguesia de Santa Joana; para a implantação do coletor para drenagem das águas pluviais que derivam do Loteamento é necessária a aquisição de uma parcela de terreno, tendo-se identificado no lote n.º 4 do referido Loteamento a parcela de terreno com área de 347,00 m<sup>2</sup>, a destacar do referido imóvel, foi efetuado o contato com a D. Mercília Rodrigues dos Santos, proprietária do



imóvel sito na Rua Dom Evangelista Lima Vidal, tendo em vista um acordo para a aquisição do mesmo; foi obtido acordo prévio com a proprietária relativamente à passagem do coletor, no referido lote n.º 4 do Loteamento, justificando-se assim a sua aquisição; considerando, ainda, que, após aprovação da adjudicação, poderá ser efetuado o respetivo registo de compromisso à entidade adjudicatária, considerando o enquadramento desta despesa nos Fundos Disponíveis à data e PAM/JUL2016 em curso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição, a título oneroso, de uma parcela de terreno, com área de 347,00 m<sup>2</sup>, a destacar do imóvel sito na Rua Evangelista Lima Vidal, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2905 da freguesia de Santa Joana, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 172/19880509 da mesma freguesia, destinando-se a mesma a integrar o domínio público Municipal, pertencente a Mercília Rodrigues dos Santos, contribuinte n.º 138 557 748, pelo valor 14.200,00€ (catorze mil e duzentos euros), o qual inclui o pagamento de benfeitorias no valor de 317,25€ (trezentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos) respeitante às árvores de fruto, conforme auto de avaliação n.º 1/2017, comprometendo-se ainda o Município a repor o muro e a vedação existente na área a corte.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Nos termos da Proposta DAG-Património - 021/2017, da Subunidade Orgânica Património da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente em 20 de outubro, último, intitulada “ Quinta do Cruzeiro e Rua Luís de Camões – Obras de Requalificação – Alteração ao Protocolo assinado com a Sociedade de Construções Aveirense, Lda. – Aprovação da adenda ao Protocolo” e considerando que: por proposta da Divisão de Ambiente Energia e Obras, foram aprovadas várias minutas de protocolo, por forma a oficializar a entrega ao Município de parcelas, para integração no Domínio Público Municipal, necessárias às obras de requalificação da Quinta do Cruzeiro e da Rua Luís de Camões; a 31 de março de 2017, foi assinado, com a Sociedade de Construções Aveirense Lda., a cedência ao Município de uma parcela de terreno com 23,70 m<sup>2</sup> a destacar do prédio urbano inscrito na Matriz sob o artigo 2632 da freguesia de Esgueira, para integração no Domínio Público Municipal; considerando, ainda, que pós análise no local se verificou haver necessidade de ocupar mais 12,80 m<sup>2</sup> do prédio anteriormente descrito e de ser garantido o acesso dos proprietários, Sociedade de Construções Aveirense Lda., ao terreno, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de adenda ao protocolo, por forma a capacitar o Município na ocupação da parcela com um total de 36,50 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano inscrito na Matriz sob o artigo 2632 da freguesia de Esgueira, destinada a integrar o Domínio Público Municipal.

### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO**

Nos termos da Proposta n.º 12/2017 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo intitulada “Programa de Educação para o Empreendedorismo”, subscrita pelo Sr. Presidente a 27 de outubro, último, e considerando que: tal como no ano transato e integrada na nova Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, foi definida uma estratégia integrada de Promoção da Educação para o Empreendedorismo; as ações previstas nesse Programa de Educação para o Empreendedorismo são especificamente direcionadas

para a Comunidade Educativa de Aveiro; as ações previstas no referido Programa já foram incluídas no Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro (PAEMA) para o ano letivo 2017/2018, contemplando os Concursos "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação", direcionado ao Ensino Básico, e "A Tua Ideia Conta!", direcionado ao Ensino Secundário e Profissional, bem como As Profissões TICE, Ensino Básico (9.º ano) e Ensino Secundário; os Concursos referidos pretendem incutir nas crianças e jovens dos Estabelecimentos de Ensino de Aveiro, uma cultura de participação, iniciativa e responsabilidade através do apoio ao desenvolvimento de projetos ou ideias inovadoras, assumindo o docente como um agente de mudança, capaz de promover a melhoria de comportamento e atitude dos alunos, beneficiários finais das ações desenvolvidas nas escolas; através da parceria estabelecida com o projeto CLDS 3G, o Município de Aveiro garantiu os recursos financeiros necessários à implementação do concurso "A Tua Ideia Conta!", Ensino Secundário e Profissional, no âmbito do Eixo 1 – "Emprego, Formação e Qualificação" desse Contrato; considerando, finalmente, que o Concurso "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação", previsto para o Ensino Básico, prevê, para além da componente formativa dos professores, o apoio financeiro à implementação dos projetos e ideias apresentadas pelos Agrupamentos Escolares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Concurso "A Tua Ideia Conta!", a ser implementado em estreita parceria com o CLDS 3G, aprovar as Normas de Participação do Concurso "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação", a ser implementado pelo Município de Aveiro, e aprovar a disponibilização do valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para a implementação do Concurso "UMA IDEIA, UM PROJETO, UMA AÇÃO".

#### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

Nos termos da Proposta n.º 71/2017 da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, intitulada "Requalificação do Parque Urbano de Santiago. Aprovação do Pedido de Prorrogação de Prazo", subscrita pelo Sr. Presidente em 26 de outubro, último, e considerando que: a obra foi consignada em 22 de maio de 2017, com um prazo de execução de 120 dias, devendo estar concluída até ao dia 19 de setembro de 2017; a 4 de setembro de 2017, a empresa HFN, S.A., remeteu à Câmara Municipal um ofício a solicitar a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada, por 60 dias, até dia 19 de novembro de 2017, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de setembro de 2017, que autorizou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO DE SANTIAGO", por 60 dias, até dia 19 de novembro de 2017.

#### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

Nos termos da Proposta n.º 72/2017 da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, intitulada "Substituição de Comporta no Canal do Paraíso. Aprovação da adjudicação do procedimento por Concurso Público", subscrita pelo Sr. Presidente em 24 de outubro, último, e considerando que: o Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/17, para adjudicação da empreitada de "SUBSTITUIÇÃO DE COMPORTA NO CANAL DO PARAÍSO", foi aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Ribau Esteves, datado de 28/07/2017, publicado no Diário da República, II Série, n.º 158, de 17 de agosto de 2017, Anúncio de Procedimento n.º 7053/2017, e na

plataforma eletrónica ACINGOV, a 17 de agosto de 2017, com o preço base de 295.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; considerando, ainda que após a audiência prévia, nos termos do artigo 147.º do CCP, e não tendo havido reclamações, o júri do procedimento converteu o Relatório Preliminar, elaborado a 27 de setembro de 2017, em Relatório Final, propondo-se em consequência a adjudicação do presente procedimento ao concorrente “Poluic - Tratamento de Águas e Efluentes Industriais, Lda.”, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar “Poluic – Tratamento de Águas e Efluentes Industriais, Lda.”, pelo preço contratual de 293.052,09€ (duzentos e noventa e três mil, cinquenta e dois euros e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 180 dias seguidos, com base na proposta ref.ª 80075, datada de 12 de setembro de 2017, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

Nos termos da Proposta n.º 73/2017 da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, intitulada “Núcleo de Apoio à Pesca em São Jacinto – Infraestruturas Marítimas. Aprovação do projeto de execução e abertura de procedimento por Concurso Público”, subscrita pelo Sr. Presidente em 30 de outubro, último, e considerando que: o projeto tem como finalidade proporcionar a melhoria das condições de segurança e operacionalidade das embarcações e pescadores locais (amarração, embarque/desembarque de passageiros e carga/descarga de equipamento e acessórios); há necessidade da instalação de um conjunto de infraestruturas flutuantes, acessíveis de terra através de pontes metálicas (apoiadas nos maciços já executados na anterior empreitada), guiadas por estacas metálicas cravadas nos fundos; considerando, também, que a implantação procura garantir cotas de serviço para embarcações até 6m e até 8m de comprimento, sendo previstos um total de 27 lugares de postos de acostagem, distribuídos no Pontão A, 11 lugares, e no Pontão B, os restantes 16 lugares; foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução e a abertura de Procedimento por Concurso Público para “NÚCLEO DE APOIO À PESCA EM SÃO JACINTO - INFRAESTRUTURAS MARÍTIMAS”, de acordo com a informação técnica n.º 129/DAEO/OM/2017, no valor total de 345.500,00 € (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/8281, datada de 13 de outubro de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 97/1994, em nome de INERTE - EDIFICAÇÕES CIVIS, LDA., que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento das despesas com a execução coerciva das obras de urbanização, por conta da caução depositada na Tesouraria Municipal no valor de 6.052,50€ (seis mil, cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor das obras de 1.736,80€ (mil setecentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA, liberar a caução depositada na Tesouraria a favor dos SMA, no valor de 1.002,58€ (mil e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), pois de acordo com o ofício da AdRA, já se encontra executada a



rede de marcos de incêndio, e emitir oficiosamente novo alvará, nos termos do n.º 4 do artigo 84.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, logo que a CMA se encontre reembolsada das despesas, bem como informar a Agente de Execução do andamento do processo.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/8133, datada de 9 de outubro de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 326/2004, em nome de PRAVIVENDA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 419/2007, referente ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 33/2006 (alteração ao aditamento do alvará de loteamento n.º 19/98) e notificar o requerente para, em sede de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentar por escrito o que entender por conveniente. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerente a colocar no prédio os seguintes números de polícia na Rua da Agra (Verdemilho): n.ºs 32 e 34, nas demais condições constantes da referida informação.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/8132, datada de 9 de outubro de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 327/2004, em nome de PRAVIVENDA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 423/2007, referente ao lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 33/2006 (alteração ao aditamento do alvará de loteamento n.º 19/98) e notificar o requerente para, em sede de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentar por escrito o que entender por conveniente, tendo em consideração que irá ser declarada a caducidade do procedimento se nada for dito. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerente a colocar no prédio os seguintes números de polícia na Rua da Agra (Verdemilho): n.ºs 32 e 36, nas demais condições constantes da referida informação.

### ***Período de Intervenção do Público***

Pelas 16:30 horas, e dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

O Sr. **António Reis** cumprimentou o Executivo manifestando os votos sinceros de máximas concretizações neste novo mandato. O assunto que o levou a ir à reunião foi por si anteriormente abordado na reunião pública de novembro de 2013 e refere-se a um complexo de garagens onde se verificaram infiltrações de águas mas que, até à data, não obteve resposta. Acrescentou que os condóminos que representa questionam sobre a solução para o problema, aproximando-se nova Assembleia geral de condóminos e nada tem para lhes dizer. Referiu-se à degradação dos passeios, junto às garagens e na Avenida 25 de Abril, onde já tem havido acidentes com pessoas idosas. Disse que na Rua Sebastião Magalhães Lima existem três carros abandonados, há

já algum tempo, um deles há cerca de três anos. Chamou a atenção para a requalificação da EN 230 que está em péssimo estado, tendo, há cerca de meio ano, tido informação que iria ser requalificada, questionando para quando a sua intervenção.

O Sr. **Presidente**, relativamente à primeira situação, referiu que existe um conjunto de situações do mesmo tipo no município, nomeadamente no Bairro do Liceu e na Forca, e que estava a ser preparado um acordo entre as partes, uma vez que o licenciamento era dúbio quanto à responsabilidade, que permitisse a resolução destes problemas. Acrescentou que, mais recentemente, a Câmara Municipal autorizou que a construção de uma parte da garagem de um prédio ficasse fora da fachada cerca de três metros e por cima da mesma o passeio e um pouco da vaia de estacionamento, através da formalização de um acordo por contrato de urbanização, em que o dono do prédio assume toda a responsabilidade da sua futura gestão. Quanto às questões da Rua Sebastião Magalhães Lima, disse que, no âmbito das operações de qualificação urbana, estava a projetar-se obras na zona do Bairro do Liceu e em toda a envolvente da Escola Mário Sacramento e da Escola José Estevão, e que essas intervenções eram prioritárias para a Câmara Municipal, estando a ser estudada a inclusão da ciclovia. Solicitou que por simples *e-mail* fizessem chegar as matrículas dos veículos abandonados, para que se possa agir, explicando a demora no processo da sua remoção. Em relação à EN 230, informou que esta estrada foi municipalizada sem condições de aceitação por parte da Autarquia e agora tem operação faseada de intervenção, sendo a primeira fase a mais crítica, nomeadamente as passadeiras sobre-elevadas, as zonas da paragem do autocarro devidamente sinalizadas e em faixa de rodagem, para dissuadir a velocidade, faltando ali apenas uma obra que estava já entregue ao empreiteiro, que se trata da qualificação de um piso em Azurva. Acrescentou que, no âmbito desta obra faseada, para dar qualidade urbana à EN 230, a obra que falta é a passadeira de sobre-elevação do piso, contígua à Igreja Matriz de Eixo. Acrescentou que continuava a luta para, juntamente com o novo Presidente da Câmara Municipal de Águeda, no quadro da relação bilateral e no quadro da Região de Aveiro, concretizar a variante rodoviária Aveiro – Águeda, que permita tirar uma parte do trânsito da EN230, o que não irá ocorrer nos próximos quatro anos, mas nos seguintes.

O Sr. **Fábio Silva** corroborou o assunto exposto pelo Sr. António Reis, chamando a atenção para o estado das garagens na Rua Banda Amizade à Rua Joaquim Lopes Lima, que tem traseiras para a Avenida de Oita, sendo as infiltrações uma situação que perdura desde a construção, dizendo que parte se deve à existência dos canteiros, pois é muito peso e não tem drenagem, sendo necessário definir a responsabilidade pela resolução do problema. Referiu que na Rua Sebastião Magalhães Lima e na Rua Dr. Manuel das Neves, os edifícios têm nove degraus, em alguns deles habitam pessoas já idosas, sendo necessário construir uma rampa de acesso, pela qual a CMA está a cobrar taxas ao condomínio. Em sua opinião e sendo esta rampa uma exigência da lei atual, que estará em terreno público, mas que foi cedido pelo construtor, não deveriam ser cobradas taxas pois está em causa a mobilidade das pessoas, o que à data da construção não se previa. Alertou para a necessidade de desratização, pois os animaizinhos entraram pelo 5.º andar e vieram parar ao rés-do-chão. Referiu ainda que os passeios se encontram danificados com as raízes de árvores, que são impróprias para zona urbana, que danificam as tubagens e os prédios. Relativamente aos carros abandonados disse que na Rua da “Quinta do meu

sonho”, em São Bernardo, na zona onde vive, se encontra um carro abandonado, vandalizado e com os vidros partidos.

O Sr. **Presidente disse** que necessitava da ajuda dos cidadãos pois as árvores foram plantadas há algum tempo, agora era necessário decidir se se deve ou não manter estas árvores e que esta opção nem sempre é consensual junto da população. Relativamente à rampa de acesso aos prédios a que o Sr. Fábio Silva se referiu, disse que a decisão política era isentar essa taxa, pois hoje é necessário adaptar os prédios de acordo com a atualidade, sendo necessário rever o Regulamento nessa matéria. Quanto às questões da Rua Sebastião Magalhães Lima, no âmbito da operação de reabilitação disse que entendia que nesse licenciamento não fazia sentido cobrar taxas, mas teria de existir licenciamento. Disse que a desratização era um problema dos mais delicados da nossa Cidade, e que era frequente fazerem-se operações de desratização em edifícios e espaços públicos, principalmente nos canais e que não se fazia publicidade a essas operações. Quanto às árvores, disse que não era só pelas necessidades das pessoas com mobilidade reduzida, era por toda a gente que, nos dias de hoje, as intervenções eram pensadas com detalhe, considerando a tipologia da árvore, o seu crescimento futuro e a existência de iluminação pública com a qual esse crescimento não pode interferir. Disse, ainda, que tomou boa nota do alerta relativo aos carros abandonados.

O Sr. **José Augusto** começou por dar os parabéns a todos os eleitos, pelo novo mandato. Disse estar naquela reunião para, uma vez que o Sr. Presidente diz contar com todos, ajudar à realização de mais e melhor. Relativamente ao abate dos autocarros mais antigos, aquando da passagem da MoveAveiro para a Transdev, disse que se apercebeu que um autocarro articulado ficou sem utilização e poderia ser usado como itinerante para fazer publicidade à Câmara Municipal, por exemplo na Feira de Março e outras. Questionou o andamento da instalação de um avião na rotunda da Força Aérea, referindo aeronaves como um Chipmunk, um FTB conhecido por “*puxa-empurra*” ou um T37, como modelos adequados. Sugeriu que para a rotunda da Avenida Vasco Branco, se poderia contactar a APAC (Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro) e colocar ali uma pequena locomotiva. Relativamente à rotunda que vai ser construída junto ao “Solar das estátuas”, como fica junto à antiga Junta Autónoma de Estradas, sugeriu a colocação de um cilindro. Sugeriu ainda que, para evitar certas despesas, se colocasse nos espaços públicos relva sintética e uns arbustos, como existe no jardim do “*Macdonal's*”, solução que defendeu em virtude de não ser necessária rega, nem corte. Referiu ainda que, em Santiago, há uma obra em que o empreiteiro tem o gerador a alimentar as suas máquinas, tendo estado imenso tempo para o por em funcionamento, questionando se o empreiteiro não poderia ter outra fonte de alimentação. Referiu a falta de iluminação no Rossio, junto à Ria, e defendeu que os postes podiam ser multidirecionais e que havia luminárias junto à pastelaria Rossio, e noutros locais, que estão com lâmpada fundida ou simplesmente sem luz. Disse que junto ao edifício da Segurança Social existe iluminação interessante e logo ao lado, concretamente junto à Igreja do Carmo, os postes de iluminação são arcaicos, em cimento, com os fios pendurados e com mau aspeto. Acrescentou que em vários edifícios existem cabos pendurados pelas fachadas dos edifícios, quer de distribuição elétrica, quer de antenas parabólicas, e que se deveria disciplinar esta matéria. Questionou o que pensava o Sr. Presidente dos sinais e das paragens de

autocarros que foram instalados, do seu aspeto e da sua leveza, referindo que se encontravam atravessados, sujeitos a que os peões se magoassem neles. Referiu-se à construção da Ponte de São João, que tem acompanhado, enfatizando que esta tem duas estacas de trinta e quatro metros em que vinte e oito são lodo, pelo que pretende alertar para que qualquer intervenção nessa zona seria enterrar dinheiro. Acrescentou que, se houver efetivamente uma vontade firme de se construir um parque de estacionamento subterrâneo de grandes dimensões, este deveria ser feito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, que deixaria de ter estacionamento à superfície, mas só até ao antigo cinema Avenida, porque depois o subterrâneo é lodo, e que deveriam ser feitas duas vias de circulação e ciclovias.

O Sr. **Presidente**, agradeceu as propostas apresentadas. Quanto aos autocarros referiu que eram muito difíceis de manter, que já não cumprem a legislação e têm custos muito elevados, mas que houve uma associação que preserva, promove e mantém vivo o autocarro, pelo que se prevê a sua doação. Relativamente aos aviões, disse que tinham que ser pequenos, para caberem nas rotundas, estando já prevista a visita para a sua escolha. Referiu-se à máquina existente na rotunda da Junqueira que foi doada por um Industrial, que a tratou, tendo a Câmara Municipal preparado a sua acomodação, e colocado uma placa a fazer a respetiva referência. Relativamente ao jardim do “MacDonad’s” disse que tomou boa nota da ideia da relva sintética, que não fazia a sua preferência mas que tinha percebido a sugestão. Quanto ao empreiteiro do jardim de Santiago, disse que este é que escolheu a sua fonte de energia para a alimentação das máquinas. Expressou que deu atenção a todas as ideias apresentadas relativamente às luminárias, e que os postes estão a ser substituídos, por zonas, à medida que se concretizam os projetos de regeneração urbana. Relativamente às paragens de autocarro, concordou que não estavam bem e informou que iriam ser todas substituídas. No que diz respeito à Ponte de São João, informou que foram feitos estudos técnicos com especialistas e a solução adotada foi a ponte ser colocada sobre duas estacas com trinta e cinco metros, sendo este tipo de fundação diferente da usada nos parques de estacionamento. Referiu que o parque de estacionamento da Praça Marquês de Pombal e o do túnel da Estação não têm estacas, assentam diretamente no solo e têm mecanismos de amarração.

A Sr.<sup>a</sup> **D.<sup>a</sup> Olinda Paula** veio lembrar um problema existente na zona de Vilar, onde habita, nas traseiras da empresa “Betão Liz”. Referiu que, além da poluição sonora, a poeira tinha aumentado muito, tornando-se cada vez mais difícil viver naquele local. Disse que se tem dirigido várias vezes à empresa a solicitar a colocação de água na brita para não libertar tanta poeira, mas respondem-lhe que a mesma agora já não vem molhada. Expressou que já tentou abordar a empresa, mas sem qualquer efeito, questionando qual é a entidade responsável por fiscalizar e solucionar estas questões. Disse que soube que, há alguns anos, a Câmara Municipal tentou negociar a deslocalização da empresa.

O Sr. **Presidente** disse que o problema apresentado pela Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Olinda Paula lhe foi colocado este ano e que já tentou saber se as instalações estão a funcionar legalmente, se estão licenciadas e construídas de acordo com a lei, e que iriam ser alvo da sua visita. Referiu que havia um conjunto de normas que a empresa tem de adotar e que se está a verificar se estão a ser cumpridas. Acrescentou que também se está a estudar se é possível a sua deslocalização e de que forma.



O Sr. Manuel Gomes Silva, na qualidade de representante do bloco de garagens n.º 8 da Avenida de Oita, disse que fizeram várias exposições à Autarquia, a solicitar a colaboração da Câmara na resolução dos problemas existentes nas referidas garagens, e a todas têm tido resposta negativa, pelo que, após ouvir as explicações do Sr. Presidente a outros munícipes que colocaram questões semelhantes, ficou esperançado que possa vir a existir a partilha de responsabilidades com os condóminos, para que as garagens possam vir a ser utilizadas. Acrescentou que essa partilha de responsabilidades foi sempre o que pediu à Câmara Municipal.

O Sr. Presidente respondeu que não se iria repetir, mas que tinha de ficar resolvida a questão da responsabilidade para futuro em todas as situações deste tipo.

O Sr. Fernando Neto felicitou a eleição do Executivo, desejando felicidades a todos. Disse que face aos últimos acontecimentos no nosso País os cidadãos estavam mais atentos. Questionou os critérios de licenciamento das atividades económicas no concelho, sem ter em conta as condições de mobilidade, dando como exemplo a existência, na Avenida 5 de Outubro, de uma Escola de condução que ocupa uma faixa de rodagem da via para o estacionamento das suas viaturas, e na Avenida Artur Ravara de uma Clínica que tem as ambulâncias estacionadas na via. Disse que a esquadra da PSP deveria estar no centro da Cidade e aberta vinte e quatro horas por dia, relatando que, na sequência de uma ida à esquadra, recuperou o que lhe havia sido roubado e ficou a saber da existência de um depósito de produtos roubados, do Tribunal, no rés-do-chão do antigo edifício dos Bombeiros, questionando quanto pagava o Tribunal por esse aluguer. Questionou se existia Comissão de Toponímia, dizendo que era recorrente a atribuição dos nomes das ruas às respetivas travessas, o que não considerava correto. Referiu-se às obras municipais, como por exemplo a que existiu na Rua Elísio Filinto Feio, que se prolongou por tempo exagerado, assim como a maioria das obras realizadas em Aveiro. Relativamente ao “índice de transparência”, sugeriu que em vez de ter uma mensagem a dizer “Bom dia Aveiro” preferia que fosse, por exemplo, anunciado “hoje há Reunião Pública da Câmara Municipal”. Relativamente à Igreja das Carmelitas, disse que enquanto esteve sob a tutela da Direção Regional do Centro estava aberta e que atualmente estava sempre fechada, abrindo só para casamentos. Deu nota da falta de higiene das instalações sanitárias públicas existentes na Rua de Coimbra, dizendo que estavam em muito mau estado de manutenção.

O Sr. Presidente disse que quanto à localização de atividades de comércio e serviços, a Câmara Municipal cumpre a lei em vigor, esclarecendo que quando um prédio é licenciado as suas frações são referenciadas ao uso que a lei permite de habitação, comércio ou serviços. No entanto, considerou que os exemplos referidos são muito elucidativos e nada tem a ver com o licenciamento da Câmara Municipal, uma vez que a escola de condução está a um minuto de um parque de estacionamento e que é inacreditável que uma Escola de condução dê este exemplo e a polícia não atue. Relativamente à esquadra da PSP, disse concordar com o que foi exposto pelo munícipe e afirmou que ia continuar a insistir nesta questão pois Aveiro era a única cidade que não tinha a esquadra da PSP no centro da cidade. Quanto ao estacionamento para a Clínica, disse que estava a procurar-se uma solução para resolver o problema, que a via de estacionamento só permite duas viaturas e há espaço para aumentar para cinco viaturas mas, como foi uma obra financiada, não pode ser alterada



durante os primeiros cinco anos. Relativamente ao quartel dos Bombeiros, lembrou que a Câmara Municipal tentou que o Tribunal Administrativo e Fiscal viesse para Aveiro e, nesse enquadramento, viu-se obrigada a alojá-lo, provisoriamente, no Convento das Carmelitas, agregando o rés-do-chão do antigo edifício dos Bombeiros. Informou que o edifício do antigo Convento vai ter obras, devido a graves patologias, que serão pagas pelo Ministério da Justiça e a partir daí passarão a pagar renda. Quanto à Igreja das Carmelitas esclareceu que é do Ministério da Cultura e que, desde que a Câmara Municipal assumiu a gestão do Museu de Aveiro, tem manifestado vontade em gerir esta Igreja. No que diz respeito à Comissão de Toponímia, informou que existe e que funciona bem, mas é da tradição toponímica as travessas assumirem o nome da Rua, no entanto concordou com o expressado pelo município, pelo que, futuramente, iria tentar que não acontecesse. Relativamente às obras municipais disse que o setor da construção civil foi dos mais afetados pela crise, após ter entrado em vigor o Código dos Contratos Públicos, e o critério ter passado a ser exclusivamente o preço, o que veio obrigar a entregar obra ao concorrente que propusesse menor preço e, ao contrário do que acontecia anteriormente, agora fixa-se o limite máximo para o mesmo. Acrescentou que este problema vai continuar e agravar-se, o que gera problemas de qualidade e de disponibilidade. Relativamente ao “*índice de transparência*”, que disse ser irrelevante para si, expressou que tomou boa nota da referência do município, e que toda a gestão de comunicação ia sofrer alterações, inclusive o *site* da Câmara Municipal, que será, em breve, objeto de concurso. Quanto às reuniões públicas, informou que por vezes poderá haver alguma alteração mas que estava previsto serem realizadas na primeira quinta-feira de cada mês. Em relação às casas de banho, disse estarem entregues à Junta de Freguesia, por delegação de competências, e que tinha sido informado de que houve problemas em julho e agosto, em que registaram dificuldades, que já estavam ultrapassadas.

O Sr. José Costa, marido da Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Olinda, veio alertar para o mesmo problema, pretendendo, no entanto, dar ênfase à questão das nano-partículas que são libertadas pela “*Betão Liz*”, que entram na agricultura que ali existe e que dão origem a problemas cancerígenos. Disse que, se a maior parte das empresas são obrigadas a controlar as chaminés e não podem libertar certos gases e partículas, questionava como pode esta empresa estar a trabalhar a céu aberto.

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção e disse que a resposta anterior incluía a resposta a esta questão.

O Sr. Fernando Silva questionou se estava prevista alguma intervenção para a Rua Dias Cainarim, que considerou ser a rua mais perigosa da Freguesia de Esgueira, com valetas decorrentes das obras feitas à pressa. Referiu que o piso estava bom mas as bermas precisam de intervenção.

O Sr. Presidente respondeu que se estava em fase de projeto no âmbito das intervenções preconizadas pelo PEDUCA, e que este inclui a rua indicada pelo Sr. Fernando Silva, sendo que a intervenção vai desde a Igreja de Esgueira, envolvendo o “*Carramona*”, até a rotunda do túnel de Esgueira. No entanto, expressou que esta rua não pode ter tudo, dizendo que não é possível ter vala a céu aberto, estacionamento dos dois lados, passeios e uma via de circulação. Informou que a questão foi discutida com os técnicos e a opção era enterrar as águas pluviais, construir passeio e uma faixa de rodagem.

O Sr. **Fernando Silva** acrescentou que já ouviu falar do PEDUCA há três anos e ainda não se fez nada, e não vê o seu problema resolvido.

O Sr. **Presidente** respondeu que o município já ouviu falar há algum tempo e vai ouvir muito mais e vai dizer mal da sua vida quando entrar em execução as obras no local, tendo explicado detalhadamente como se estava a tratar este assunto, desde a candidatura aos Fundos Comunitários para Qualificação Urbana da Cidade até ao início da obra.

Não havendo mais ninguém dos presentes que pretendesse intervir, pelas 19.00 horas o Sr. Presidente encerrou este período.

#### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19:00 horas. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Y. J. M. Silva, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

